



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA**, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo seu representante legal, o Sr. **MAURÍCIO CICERI**, com sede na Av. Ary Miguel da Silveira, nº 391, Bairro: Jardim Eldorado em PALHOÇA/SC, **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 040/2018**, fica **REALINHADO** o preço do item 130, **a contar de 08 de junho de 2018**, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

Item	Quant. inicial	Descrição	Preço Registrado R\$	Preço Realinhado R\$
130	10.000,00	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO – HIPOLABOR	0,0545	0,0681

Considerando o reequilíbrio acima, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar conforme discriminado acima.

Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº.040/2018

O presente Termo passa a fazer parte integrante da Ata.

Glorinha, 27 de agosto de 2018.

TESTEMUNHAS:

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

SOMA SC Prod. Hospitalares Ltda
Representante Legal